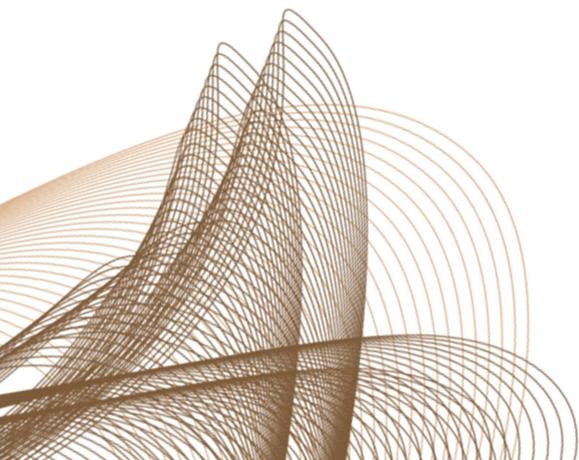




# **Plano Estratégico Setorial**

**Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)**

**2022-2026**

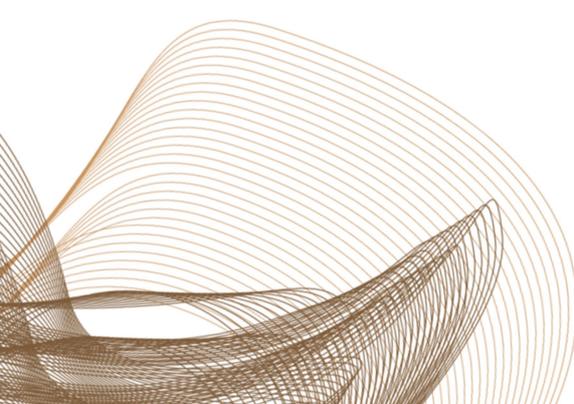




**ANEXO da Instrução Normativa n.º 01/2022**

**Desdobramento da Estratégia  
Coordenadoria de Auditoria Interna**

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia  
2022-2026**



Salvador - BA  
Janeiro/2022



**COMPOSIÇÃO DA CORTE**

**ROBERTO MAYNARD FRANK**

Desembargador Presidente

**MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**FREDDY CARVALHO PITTA LIMA**

Desembargador Eleitoral

**ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA**

Desembargadora Eleitoral

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Desembargador Eleitoral

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

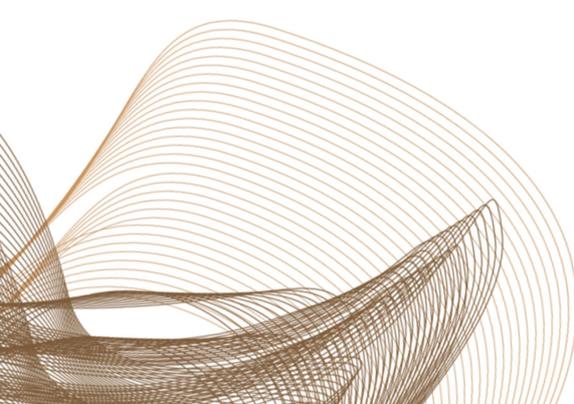
Desembargador Eleitoral

**VICENTE OLIVA BURATTO**

Desembargador Eleitoral

**FERNANDO TÚLIO DA SILVA**

Procurador Regional Eleitoral





**COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA**

Diretoria-Geral

**MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB**

Secretária Geral da Presidência

**VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER**

Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

**HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS**

Secretária Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

**YURI CARPES ROSSETO**

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

**MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA**

Secretária Judiciária

**ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA**

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

**LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA**

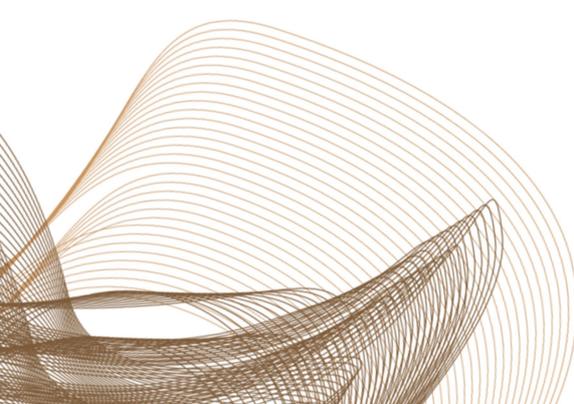
Secretária de Gestão de Pessoas

**CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA**

Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE**

Secretário de Tecnologia da Informação





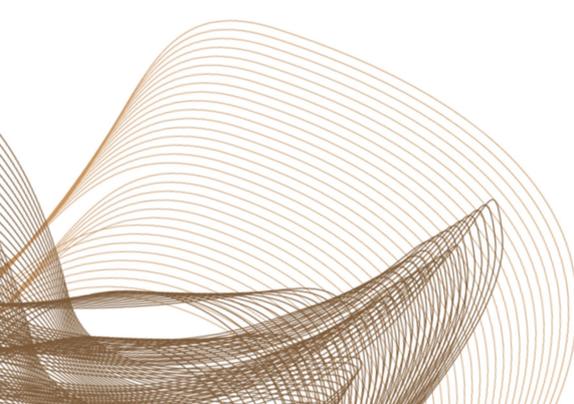
**COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA**

**CATIUSCIA DANTAS ABREU**  
Coordenadora de Auditoria Interna

**MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS**  
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

**RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO**  
Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

**ZÁIDE CHECCUCCI JUNQUEIRA AYRES**  
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal



## 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) apresenta seu Plano Estratégico Setorial (PES), instituído pela [Instrução Normativa n.º 03/2021](#), resultante da execução do projeto “Desdobramento da Estratégia” na unidade (SEI nº 0054691-46.2018.6.05.8000), ora alinhado ao [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026](#), instituído pela [Resolução Administrativa n.º 18/2021](#).

Este documento visa a estabelecer e acompanhar as ações e iniciativas da COAUD com vistas a contribuir para os objetivos estratégicos de *Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa* e de *Melhorar a Comunicação Administrativa*.

O Desdobramento da Estratégia<sup>1</sup> compôs o rol de projetos estratégicos do TRE-BA no ciclo 2016-2021 e estava associado ao objetivo estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*. A iniciativa definiu objetivos, indicadores, metas e iniciativas setoriais que contribuiriam com os objetivos estratégicos institucionais, promovendo o alinhamento da Estratégia nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, de modo que as unidades pudessem visualizar com mais clareza sua contribuição para a Estratégia Institucional e atuassem em sintonia com os resultados desejados.

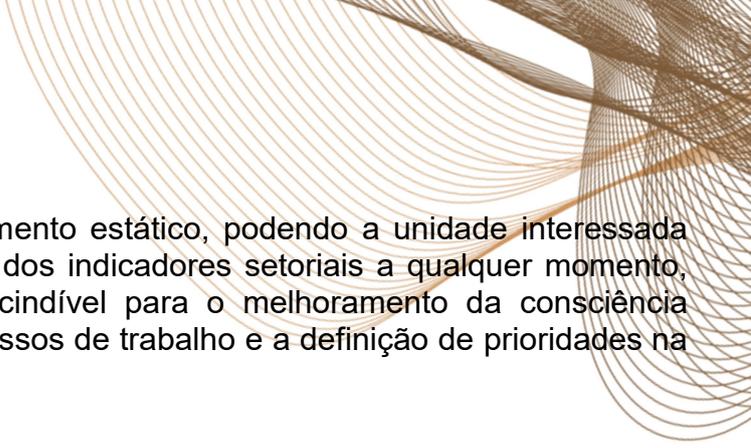
De maneira participativa, foram realizadas **pesquisa interna** com os (as) servidores (as) da unidade, e **entrevistas** com os (as) gestores (as), a fim de captar suas percepções sobre as contribuições da unidade para a Estratégia, bem como sobre os principais desafios a serem enfrentados pela área.

Paralelamente, foram mapeadas as principais diretrizes e orientações dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ, TSE), bem como as recomendações internas de Auditoria. Dessa forma, foram pesquisados os **direcionadores internos e externos** que poderiam impactar o planejamento das unidades.

Na sequência, os dados obtidos foram trabalhados em **oficina** presencial, na qual gestores (as) e servidores (as) da área debateram proposição de objetivos de contribuição e de indicadores setoriais. Em seguida, em **reuniões** com os (as) gestores (as), foram definidas metas e iniciativas para cada indicador criado, concebendo, assim, o alinhamento da Estratégia na unidade. Então, a SPL/COPEG consolidou o Painel de Contribuição, o qual fora validado pelo gestor máximo da área, aprovado pela Diretoria-Geral e homologado pela Presidência.

Por fim, a SPL/COPEG confeccionou o **Plano Estratégico Setorial** da unidade e apresentou aos gestores envolvidos a [Sistemática de Monitoramento](#).

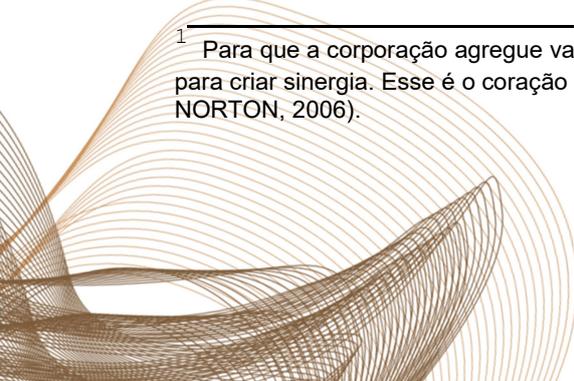
Considerando o monitoramento do PES 2020-2021 da COAUD (SEI 0011106-36.2021.6.05.8000), e considerando que as principais atribuições da unidade não foram impactadas pela reestruturação decorrente da [Resolução Administrativa n.º 4/2021](#), a essência do Plano anterior foi preservada e seus objetivos de contribuição foram reenquadrados dentre os objetivos estratégicos do ciclo 2021-2026.



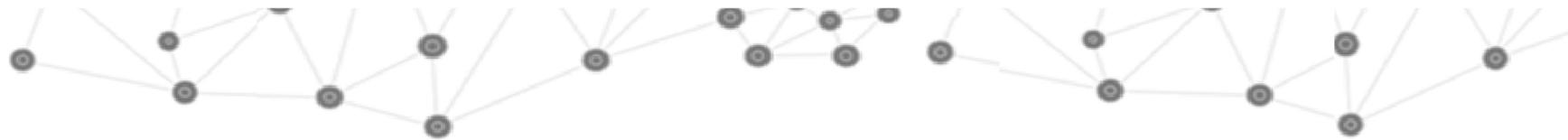
O Plano Estratégico Setorial não é um documento estático, podendo a unidade interessada sugerir sua adequação, inclusão ou exclusão dos indicadores setoriais a qualquer momento, sendo esse monitoramento periódico imprescindível para o melhoramento da consciência estratégica, o aumento na eficiência dos processos de trabalho e a definição de prioridades na seara tático-operacional.

---

<sup>1</sup> Para que a corporação agregue valor ao seu conjunto de unidades finalistas e de apoio, ela precisa alinhar essas unidades para criar sinergia. Esse é o coração da estratégia organizacional, definir como a corporação agrega valor. (KAPLAN e NORTON, 2006).



## 2. MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA COAUD



### MAPA DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO – COAUD OBJETIVOS E INDICADORES DE CONTRIBUIÇÃO

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FOMENTAR A REGULARIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PELO TRE-BA

ESTREITAR A RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS UNIDADES CLIENTES E AUDITORES INTERNOS

Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD

Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Plano Estratégico Setorial da COAUD para 2022-2026 encontra-se alinhado ao PEI do TRE-BA 2021-2026, por meio dos seguintes Objetivos Estratégicos:

## 2.1 QUANTO À PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
<b>Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa</b>	Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão no TRE-BA, mediante encaminhamentos decorrentes de auditorias internas, monitorando/acompanhando suas implementações	Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD
<b>Melhorar a comunicação administrativa</b>	Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos	Obter feedback dos clientes de auditoria e outros interessados com o objetivo de identificar oportunidades de aprimoramento do processo de auditoria, elevando o nível de satisfação dos clientes e auditores internos	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna

## 2.2 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES	META	INICIATIVAS
<b>Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA</b>	Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD	<u>Meta 2022</u> : 71,5%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar atividades, projetos e ações da COAUD;</li> <li>- Monitorar/acompanhar, em parceria com a Presidência, a implementação dos encaminhamentos homologados;</li> <li>- Promover reuniões anuais com gestores para apresentar dados estatísticos das implementações e para discutir possíveis medidas saneadoras.</li> </ul>
		<u>Meta 2023</u> : 74%	
		<u>Meta 2024</u> : 76%	

		<u>Meta 2025: 78%</u>	
		<u>Meta 2026: 80%</u>	
<b>Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos</b>	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna	<u>Meta 2022: 65%</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar atividades, projetos e ações da COAUD;</li> <li>- Promover reuniões anuais com gestores para apresentar dados estatísticos das implementações e para discutir possíveis medidas saneadoras;</li> <li>- Projeto “Auditoria é mais parceria”.</li> </ul>
		<u>Meta 2023: 67,5%</u>	
		<u>Meta 2024: 70%</u>	
		<u>Meta 2025: 72,5%</u>	
		<u>Meta 2026: 75%</u>	

As iniciativas não possuem caráter vinculativo, pois podem variar conforme as circunstâncias e a unidade possui autonomia para adaptá-las, com vistas ao atingimento das metas.

### 3. LISTA DOS INDICADORES SETORIAIS

Nº	Indicador
i1	Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD
i2	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna

## Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i1: Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD	
<b>Objetivo Estratégico:</b> Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	<b>Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS</b>
<b>Objetivo de Contribuição:</b> Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	
<b>O que mede</b>	Grau de implementação de encaminhamentos da COAUD homologados pela Presidência
<b>Para que medir</b>	Aferir a efetividade da função de Auditoria Interna, mediante mensuração do grau de implementação de encaminhamentos da COAUD homologados pela Presidência
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)
<b>Quando medir</b>	Quadrimestralmente
<b>Onde medir</b>	Processos administrativos e planilhas de controle
<b>Como medir</b>	$\frac{\text{QEI}}{\text{QEH}} \times 100$ <p>[Quantidade de encaminhamentos implementados (QEI) / Quantidade de encaminhamentos homologados (QEH)] *100</p> <p>Obs: Contabilizar como implementados os encaminhamentos “declarados insubsistentes” ou que “perderam objeto”.</p>
<b>Histórico</b>	2016 – 52,43% 2017 – 57% 2020 – 73,63% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2018 (meta 55%); 2021 – 71,07% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2019 (meta 68%).
<b>Meta</b>	Meta 2022: 71,5% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2020 Meta 2023: 74% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2021 Meta 2024: 76% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2022 Meta 2025: 78% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2023 Meta 2026: 80% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2024

## Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i2: Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.	
<b>Objetivo Estratégico:</b> Melhorar a comunicação administrativa	<b>Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS</b>
<b>Objetivo de Contribuição:</b> Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos	
<b>O que mede</b>	Nível de satisfação das unidades clientes e dos próprios auditores internos com os trabalhos de Auditoria Interna
<b>Para que medir</b>	Avaliar a qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna realizados, com vistas a elevar o nível de satisfação de clientes e de auditores internos
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)
<b>Quando medir</b>	A cada ação fiscalizatória encerrada
<b>Onde medir</b>	Pesquisa de qualidade - Questionário de avaliação contínua (equipe de auditoria, supervisor, auditado/consulente) aplicado ao final de cada trabalho
<b>Como medir</b>	$AC = (AC_{equip} + AC_{superv} + AC_{aud/ucon}) / 3$ (fórmula constante do Programa de Qualidade e Melhoria - SEI nº 0016985-24.2021.6.05.8000)
<b>Histórico</b>	Meta 2020: Elaborar pesquisa de qualidade, dirigida às unidades clientes da Auditoria Interna e também aos auditores Meta 2021: Aplicar e tabular pesquisa de qualidade (Pesquisa não aplicada em 2021)
<b>Meta</b>	Meta 2022: 65% Meta 2023: 67,5% Meta 2024: 70% Meta 2025: 72,5% Meta 2026: 75%